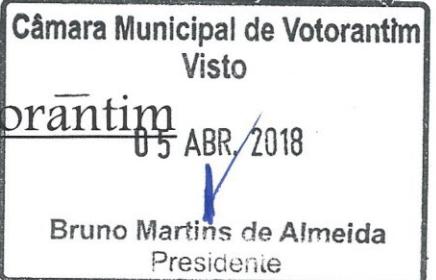




Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo



Ofício nº 205/18 CM

Votorantim, 04 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 122/18, datado em 20 de março de 2018, através do qual nos encaminha a Indicação nº 092/18, de autoria do nobre vereador Adeilton Tiago dos Santos, apresentada durante a 7ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 20 de março de 2018, temos a informar que as sugestões referentes a implantação de um redutor de velocidade e sinalização nos locais citados, estão sob análise pelo Corpo Técnico do Departamento responsável.

Dessa forma, concluídos os estudos necessários e estando em conformidade com os critérios estabelecidos no Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, as benfeitorias serão executadas.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP